PORTARIA Nº 647, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR ESCOLARIDADE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 39 da Lei Municipal Nº 1.894 de 30 de dezembro de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 6572 de 24 de março de 2026, e o requerimento protocolado sob o nº 5547/2026, de 25 de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Promoção Vertical à servidora **JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível C - Classe 22 para o Nível D - Classe 22, por comprovar a Conclusão em curso de Mestrado – Área de Concentração: *Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura*, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal